



# Município de Morretes Estado do Paraná

## DECRETO Nº 098/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o feriado de Carnaval e a Quarta-Feira de Cinzas,

### **DECRETA:**

Art.1º- PONTO FACULTATIVO nos dias 27 de fevereiro e 01 de março de 2017, segunda-feira e quarta-feira respectivamente.

Art.2º - As atividades normais serão reiniciadas na quinta-feira, dia 02 de março às 08h00.

Art.3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Paço Municipal Nhundiaquara de Morretes**, em 20 de fevereiro de 2017.

**OSMAIR COSTA COELHO**  
Prefeito Municipal